

**ATA - TRE-AL/PRE/DG/SAD/CPL****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 148, PROCESSO SEI Nº 0005014-31.2018.6.02.8000**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018, às 15h20min, na sala de Pregão do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado na Rua Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, Maceió/AL., reuniu-se a CPL (Comissão Permanente de Licitação), constituída por meio da Portaria 291/2018 ([0414996](#)), composta pelos membros **Lucas Cavalcanti Gomes, Presidente, José Joel Ferreira de Oliveira**, titular e **Emmanuel Constantino Tenório de Lima**, titular, com a finalidade de julgar as propostas de preços das empresas habilitadas no certame, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo da construção civil para executar os serviços de reforma no imóvel que abriga o Cartório Eleitoral da 46ª Zona (Cacimbinhas/AL), com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições gerais e especiais contidas no Edital 148, relativo à **TP 04/2018** e seus Anexos. Registra-se que, na sessão de 26.11.2018 ([0469122](#)), foram abertas as propostas de preços as quais foram escalonadas em ordem crescente de valor, da seguinte forma: **a) C C J DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ 21.639.712/0001-25, com valor R\$ 197.928,43; b) Alpis Construções e Incorporações LTDA, CNPJ 04.020.875/0001-06, com valor R\$ 215.645,90; c) Construtora FCK LTDA - EPP, CNPJ 26.624.142/0001-13, com valor R\$ 222.848,47; d) Santana Construções e Saneamento LTDA-EPP, CNPJ 22.939.096/0001-90, com valor R\$ 237.844,69.** Em seguida, foram os autos encaminhados à secretaria de Administração, para análise das unidades técnicas, considerando a apresentação de planilhas orçamentárias que sustentam os preços ofertados, a quais se pronunciaram nos seguintes termos ([0471540](#) e [0472389](#)):

**Informação nº 7692/2018 SMR ([0471540](#))**

Aferida a conformidade das planilhas dos licitantes no evento SEI Nº [0471557](#), estando de acordo com os referenciais estipulados para o certame, nos termos do Despacho GSAD [0469206](#), evoluímos os presentes autos à ACAGE para análise de conformidade da proposta de menor valor.

**Parecer nº 1965/2018 ACAGE ([0472389](#))**

Os autos foram remetidos pela Seção de Manutenção e Reparos ([0471540](#)) em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Administração ([0469206](#)), para análise da proposta de menor valor apresentada pelos licitantes

relacionados à Tomada de preços nº 04/2018, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo da construção civil para executar os serviços de reforma no imóvel que abrigará o Cartório Eleitoral da 46ª Zona (Cacimbinhas/AL).

Registra-se que por meio do documento Sei nº [0471557](#) a unidade técnica aferiu a conformidade das planilhas dos licitantes, registrando que todas estão *de acordo com os referenciais estipulados para o certame*.

Conforme se observa da ata de abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas ([0469122](#)), observamos que a menor proposta apresentada foi a da empresa **Centroide Engenharia - ME, CNPJ nº 21.639.712/0001-25**, no montante de **R\$ 197.928,43** (cento e noventa e sete mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), constante do documento Sei nº [0469129](#).

Em análise da citada planilha, observamos que a composição de seu BDI apresenta os percentuais de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) para COFINS, 2,5% (dois vírgula por cento) para ISS e 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) para o PIS. Em consulta à página eletrônica do Simples Nacional verificamos que a empresa é optante do Simples Nacional, conforme comprovante a seguir anexado, [0472488](#).

Seu preço total encontra-se dentro do limite máximo estabelecido no edital da referida Tomada, R\$ 245.892,63 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), bem como os valores unitários de cada item.

Desta forma, opinamos pela regularidade da planilha apresentada pela empresa Centroide Engenharia - ME, [0469129](#), registrando que se faz necessária a comprovação de seu faturamento anual, para verificação do enquadramento de faixa no Simples Nacional e das respectivas alíquotas dos tributos federais informadas no BDI.

Em seguida, foi juntado aos autos anexo pela Secretaria de Administração, suprimindo a informação relativa ao enquadramento da empresa que apresentou a melhor proposta ao Simples Nacional ([0472488](#)).

Portanto, após devidamente atestada pelas unidades técnicas a regularidade das planilhas apresentadas pela empresa que ofertou o melhor preço, em conformidade com as especificações e exigências do Edital, declara a CPL como **VENCEDORA** do certame a empresa **C C J DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ 21.639.712/0001-25 (Centroide Engenharia - ME)**, com o valor R\$ 197.928,43 (cento e noventa e sete mil novecentos e

vinte e oito reais e quarenta e três centavos). **Em seguida, a CPL deliberou ENCERRAR a sessão** às 16h10min e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAVALCANTI GOMES, Membro da Comissão**, em 05/12/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 05/12/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0473346** e o código CRC **FDFFC84B**.

---

Criado por [lucasgomes](#), versão 10 por [lucasgomes](#) em 05/12/2018 16:09:06.